

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO DE JANEIRO- CAMPUS NILÓPOLIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – LINGUAGENS ARTÍSTICAS,
CULTURA E EDUCAÇÃO

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º. O objetivo deste documento é normatizar a elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) no âmbito do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Linguagens Artísticas, Cultura e Educação (LACE), cabendo ao Colegiado do Curso zelar pelo cumprimento destas normas.

Art. 2º. O TCC consiste em um estudo prático, teórico, empírico ou metodológico, pertinente à área de conhecimento do curso, cujo resultado deverá ser apresentado conforme o Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos dos Cursos de Pós-Graduação: trabalho de conclusão de curso, dissertação e tese do IFRJ.

Art. 3º. O TCC referente ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação (LACE) poderá ser elaborado e apresentado em formato de *monografia* ou *trabalho prático acompanhado de memorial descritivo*.

§1º. O trabalho prático pode se dar no âmbito das diversas linguagens artísticas (artes visuais, artes cênicas, artes audiovisuais, música, performance, produção de material impresso, atividades de curadoria, dentre outros), bem como estabelecer interfaces entre as linguagens artísticas e as práticas educacionais.

I. O memorial descritivo (ou relatório de produção) que deve, obrigatoriamente, acompanhar o trabalho prático, consiste na descrição pormenorizada de toda a trajetória do produto, desde sua concepção até a apresentação, articulada à reflexão teórica pertinente ao tema, conforme detalhado no Anexo I destas normas.

II. Serão aceitos, a título de material complementar ao memorial/relatório, registros audiovisuais e/ou fotográficos da execução do trabalho, nos casos em que tal necessidade se aplicar.

III. A defesa do memorial descritivo/relatório de produção deve estar compreendida dentro do prazo estabelecido pelo *Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu*, vigente, do IFRJ.

Art. 4º. O TCC deverá ser realizado com acompanhamento de um orientador, podendo-se admitir o acompanhamento de um co-orientador aprovado pelo respectivo Colegiado, sendo a atuação de ambos regulada pelas Normas de Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do Curso de Pós-Graduação em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação.

Art. 5º. O TCC será avaliado pela banca examinadora, conforme o *Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu*, vigente, do IFRJ, composta no mínimo por 3 (três) membros, sendo

pelo menos 01(um) interno e 01(um) externo ao curso (mas não necessariamente ao IFRJ), deliberando:

- I. Aprovado: quando o trabalho for considerado satisfatório, atingindo a qualidade necessária para a obtenção do título de especialista.
- II. Aprovado com restrições: quando o trabalho for considerado parcialmente satisfatório, necessitando de complementos e/ou ajustes essenciais para ser considerado de qualidade para obtenção do título de especialista.
- III. Reprovado: quando o trabalho for considerado insatisfatório, ou seja, cuja qualidade não permita a obtenção do título de especialista.

Art. 6º. Dos prazos após a defesa do TCC:

- I. Aprovado: o aluno terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregar a versão final do TCC.
- II. Aprovado com restrições: nesse caso, o aluno terá até 90 (noventa) dias para apresentar uma nova versão do trabalho final aos membros da banca, para que seja emitida uma nova ata de defesa. Caso as modificações não sejam consideradas satisfatórias pela banca examinadora, o aluno será reprovado.
- III. Reprovado: em caso de reprovação, o aluno é automaticamente desligado do curso e da Instituição. Recomenda-se, portanto, que o orientador e, posteriormente, a banca, avaliem o caso com propriedade, sempre que possível colocando o trabalho em condições de ser modificado, atribuindo ao discente um novo prazo.

ANEXO I

Orientações para elaboração de Memorial Descritivo referente ao Trabalho Prático apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso

1. Orientações gerais

O Memorial tem o objetivo de descrever pormenorizadamente todo o processo de desenvolvimento do trabalho prático. Sua função será a de auxiliar a compreensão do processo de produção por todos os interessados em sua elaboração. O memorial não é, portanto, o projeto do produto ou o planejamento de sua execução.

O Memorial, de elaboração **individual**, deverá efetuar uma **síntese descritiva e reflexiva sobre o processo de construção do produto**, articulada ao referencial teórico pertinente ao tema. O Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado perante a banca consistirá, portanto, no produto/trabalho elaborado e executado, acompanhado de seu respectivo memorial descritivo.

2. Sobre a linguagem e o formato do Memorial

Para a elaboração do Memorial Descritivo, dispõe-se que:

- o Memorial Descritivo é um texto narrativo-descritivo-interpretativo em que o aluno realiza uma síntese reflexiva de sua experiência na elaboração e execução do produto/trabalho, podendo contemplar: objetivos do produto/trabalho, fundamentação teórica utilizada, uma breve caracterização da área de atuação e das atividades desenvolvidas, dificuldades encontradas no processo, proposições para iniciativas futuras, etc.;
- o Memorial Descritivo poderá ser redigido na primeira pessoa do singular;
- o Memorial Descritivo deverá ser estruturado em seções, de acordo com as orientações elencadas no item 3 deste Anexo;
- para as partes pré-textual e pós-textual, o aluno deverá seguir as mesmas orientações que se aplicam à elaboração de monografias;
- o Memorial Descritivo deverá seguir as normas da ABNT, e desdobrar-se em um texto que possua em torno de 30 páginas, admitindo-se a inclusão de anexos considerados pertinentes conforme a natureza ou formato do respectivo produto, tais como: materiais de divulgação utilizados (folders, flyers, páginas da internet), registro fotográfico ou audiovisual do evento, lista de presença/de assinatura dos participantes, clipping de notícias referentes ao produto, e outros que o aluno e o orientador entendam como necessários para atestar a execução do produto/trabalho desenvolvido.
- serão entregues à banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, a título de avaliação, o Memorial Descritivo devidamente acompanhado de uma cópia do produto, quando aplicável, ou seu respectivo registro fotográfico ou (audio)visual, cabendo aos anexos do Memorial atestarem sua efetiva execução;
- quando aplicável, a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser formalmente convidada para quaisquer apresentações públicas do trabalho anteriores à data da defesa.

3. Roteiro para elaboração da parte textual do Memorial Descritivo

ELEMENTOS	DEFINIÇÃO
Introdução	<ol style="list-style-type: none"> 1. Descrição do Produto 2. Ficha técnica 3. Sinopse (se obra audiovisual, cênica, evento ou outra) / Resumo (se livro ou outro)
Desenvolvimento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Objetivos. 2. Justificativa. 3. Concepção metodológica de construção do produto/trabalho. 4. Fundamentação teórica da concepção do produto/trabalho, indicando os conceitos e autores mais importantes. 5. Equipe de execução, sendo o <i>responsável</i> o autor do TCC, e incluindo nome, instituição e função desempenhada por cada pessoa no desenvolvimento do produto/trabalho. 6. Descrição dos materiais utilizados, conforme as especificidades do /produto/trabalho: cenários, figurinos, material cênico, equipamentos audiovisuais, etc. 7. Descrição das leis nas quais está embasada a construção do trabalho (direitos autorais, autorização de direito de imagens, entre outros). 8. Cronograma de execução. 9. Orçamento (preliminar e efetivo). 10. Descrição do público atingido (em caso de já ter havido exibição/execução pública) ou estimado (quando a circulação ainda não houver ocorrido). 11. Local e data de execução (quando aplicável). 12. Descrição das estratégias de divulgação. 13. Parcerias e patrocínios.
Considerações finais	<p>Espaço no qual o discente poderá discorrer sobre as dificuldades encontradas, efetuar uma autoavaliação crítica do processo, propor desdobramentos futuros e estabelecer conexões entre a prática de produção/execução do trabalho e sua trajetória no âmbito do curso.</p>